

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.01.09.003, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: CONCEIÇÃO MARIA GOMES ALVES

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraíma-CE., 09 de Janeiro de 2017.

Antonia Ma. Alves Pinheiro Pinto
ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde